



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

| | |
|-------------------------------|-------------|
| SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL UENF | |
| Processo nº | 1453 / 2019 |
| E | 26/009/ |
| Data. | 11/OUT 2019 |
| Fis. | 04 |
| Rubrica. | |

REITORIA

Portaria/Reitoria nº 043 /2019

de 11 de outubro de 2019

ID:641660-8

Dispõe sobre o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias que menciona e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias 26, 27 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, em virtude do recesso de final de ano.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao recesso de final de ano compensarão os dias 26, 27 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, com uma jornada extraordinária durante os meses de janeiro, fevereiro, e março de 2020, de modo que totalize 56 (cinquenta e seis) horas, não devendo ultrapassar de 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2019

Luis Passoni

Reitor

